



Estado do Maranhão
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO - 1122021
Código de validação: A3D94C359F

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de instrução da IN nº 26/2011TCE/MA, que não houve ocorrência de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na Procuradoria Geral de Justiça, no exercício de 2020.

Por ser verdade, assinamos a presente Declaração.
São Luís, 29 de janeiro de 2021.

*** Assinado eletronicamente**

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Matrícula 13870

Documento assinado. Ilha de São Luís, 29/01/2021 13:33 (MARIA DE FÁTIMA MORAIS)

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento DECLARAÇÃO, Número do Documento 1122021 e Código de Validação A3D94C359F.



2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, CEP: 65.076-906, SAO LUIS - MA